ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 532/94, de 25/08/1994

DESIGNA PARA CONGRESSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o § 8º do Art.22 da Lei Organica do Município, e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o Vereador Roberto Basílio, para participar do XXIV - Encontro Estadual de Vereadores e V Congresso Sul -- Brasileiro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, nos - dias 26 e 27 de agosto de 1994, na cidade de Florianópolis - SC.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pela Câmara Municipal, pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta,conforme o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução,correrão -- por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em -- 25 de agosto de 1994.

Presidente

1º Secretário

Claudete Hoffmann Silva
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 26 de agosto de 1994.

Funcionario